Id:13B5C968ED801F45

PREFEITURA COCAL DOS ALVES
UNIÃO E CUIDADO PARA NOSSO POVO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU DO MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES – PIAUÍ

Aos 02 dias do mês de outubro de 2026, às 09h00, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves, Estado do Piauí, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, com a finalidade de discutir questões relacionadas à regularização de construções, à emissão de alvarás e ao cumprimento das normas municipais de ordenamento urbano, conforme as atribuições previstas na Lei Municipal nº 292/2025.

A reunião foi presidida por Fernando de Brito Vieira, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Engenharia e Presidente do CMDU, que iniciou os trabalhos destacando a importância de orientar a população sobre os procedimentos necessários para a realização de obras e reformas no município, ressaltando a necessidade de regularização das edificações e de obtenção das autorizações municipais pertinentes.

Durante a reunião, foi discutida a importância da emissão de alvarás de construção, bem como da orientação aos proprietários de imóveis sobre a documentação necessária para aprovação de projetos e regularização de construções já existentes. Os conselheiros ressaltaram que essas medidas contribuem para o crescimento urbano organizado, a segurança das edificações e o cumprimento das normas municipais.

Maria do Socorro Machado Batista, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, destacou a importância de observar os aspectos ambientais nas intervenções urbanas, especialmente quando houver possibilidade de impactos ambientais. Antônio Vieira da Silva, representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, ressaltou a necessidade de articulação entre os setores municipais para facilitar o acesso da população às informações sobre os procedimentos administrativos. Danielle Alves de Brito, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Empreendedorismo e Trabalho, enfatizou a importância de orientar as famílias sobre a regularização de seus imóveis e os procedimentos relacionados à habitação.

Como encaminhamento, foi destacada a necessidade de ampliar a divulgação das orientações sobre alvarás de construção, documentação exigida e regularização de edificações, incentivando os proprietários a procurar os setores competentes da Prefeitura antes de iniciar obras ou realizar alterações estruturais em seus imóveis.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião e determinou a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Cocal dos Alves – PI, 02 de outubro de 2026.

ASSINATURAS

Fernando de Brito Vieira
Fernando de Brito Vieira
Presidente do CMDU
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Engenharia

Antonio Vieira de Brito
Antônia Vieira de Brito
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Engenharia

Antônio Vieira da Silva
Antônio Vieira da Silva
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Antônio Machado de Brito
Antônio Machado de Brito
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Maria do Socorro Machado Batista
Maria do Socorro Machado Batista
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Brendo Aurélio Machado Viana
Brendo Aurélio Machado Viana
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Danielle Alves de Brito
Danielle Alves de Brito
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Empreendedorismo e Trabalho

Antônia Sérgia de Pinho Silva
Antônia Sérgia de Pinho Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Empreendedorismo e Trabalho

João de Brito Cardoso Filho
João de Brito Cardoso Filho
Igreja Evangélica

Francisco Marius da Rocha
Francisco Marius da Rocha
Igreja Evangélica

Umbelina de Brito Cardoso
Umbelina de Brito Cardoso
Igreja Católica

Raimunda de Brito Cardoso
Igreja Católica

Denilson Vieira Lima
Denilson Vieira Lima
Engenheiro Civil

Edmilson Alves Vieira
Câmara Municipal

Eliane Morais da Silva
Eliane Morais da Silva
Câmara Municipal

Id:0471CD3CE8922176

PREFEITURA COCAL DOS ALVES
UNIÃO E CUIDADO PARA NOSSO POVO

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N°049/2026
REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°011/2026
Processo Administrativon°028/2026

Lein°14.133,de1°de abrilde 2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E BOMBAS HIDRÁULICAS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES E DEMAIS ÓRGÃOS DE SUA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES , REPRESENTADA PELO O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO - **THAYLAN THIAGO VIEIRA SIQUEIRA.**

CONTRATADA: VIAPLAN ENGENHARIA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA / R A DOS SANTOS, CNPJ N°52.163.630/0001-80.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma dos artigos 105,106 e 107da Lein°14.133,de2021, respeitada as diretrizes do Art. 106.

DO VALOR (art.92, V)

LOTE II - MATERIAL ELÉTRICO EXCLUSIVO MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – conforme art, 4º do DECRETO MUNICIPAL N°026/2025. R$148.983,67, (cento e quarenta e oito mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos);

LOTE IV – BOMBAS MONOFÁSICAS, EXCLUSIVO MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – conforme art, 4º do DECRETO MUNICIPAL N°026/2025. R$119.868,80, (cento e dezenove mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos);

LOTE VI – EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS, EXCLUSIVO MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – conforme art, 4º do DECRETO MUNICIPAL N°026/2025. R$50.754,13, (cinquenta mil setecentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos);

VALOR TOTAL R$319.606,60 (trezentos e dezenove mil seiscentos e seis reais e sessenta centavos), conforme proposta vencedora, ata SRP, termo de homologação e planilha em anexo ao contrato.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

FONTE:500
FPM, ICMS, FMS, FMAS, FUS E OUTROS RECURSO DO ORÇAMENTO DE 2026
PROGRAMA DE TRABALHO :
04.122.0002.2004.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS GERAL.

Elemento de Despesa: 339030 – material de consumo;

ASSINATURA: 22/10/2026

Cocal dos Alves – PI 22 de outubro de 2026 - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO - THAYLAN THIAGO VIEIRA SIQUEIRA.